



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 013-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo Leiloeiro **Adriana Yuan da Costa, sob a matrícula 291, JUCERJA**, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **15 de julho de 2025**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, situado na Rua Marmorex, nº 9, Vera Cruz, Seropédica -RJ, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 11 e 14 de julho de 2025, das 09h às 16h:

- APL BARRA DO PIRAÍ - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097

Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;

- APL VASSOURAS: Rua Silvio Ramim N°: 15 e N°: 23,

Bairro: Itakamosi - Vassouras/RJ;

- APL NOVA IGUAÇU – Rodovia Presidente Dutra, N°: 11505,

Vila Nova – Nova Iguaçu/RJ.

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS13/2025;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS13/2025;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não

efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	110	9.900
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	14	8.400
CABINE CHAMINHÃO	400	01	400
TOTAL		125	18.700

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o Mille, o Novo Uno Way, o Corsa e o Agile.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	TIPO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCATAS13-25	1000	HONDA PCX	MOTOCICLETA	809997548	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1001	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	809998926	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1002	DAFRA/SUPER 100	MOTOCICLETA	809998863	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1003	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809997583	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1004	HONDA/C100 BIZ ES	MOTOCICLETA	809997953	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1005	YAMAHA	MOTOCICLETA	803621173	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1006	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	809998788	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1007	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	MOTOCICLETA	809999329	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1008	HONDA XRE 300	MOTOCICLETA	809999102	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1009	DAFRA SUPER 50	MOTOCICLETA	809999131	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1010	HONDA/CB250F TWISTER ABS	MOTOCICLETA	809997901	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1011	HONDA ADV	MOTOCICLETA	809998708	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1012	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	MOTOCICLETA	809998853	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1013	MOTOCICLETA/MVK	MOTOCICLETA	803621170	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1014	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	MOTOCICLETA	809998770	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1015	HONDA/NXR160 BROS ESDD	MOTOCICLETA	809998441	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1016	HONDA CG 125	MOTOCICLETA	809999234	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1017	HONDA	MOTOCICLETA	809997339	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1018	CG FAN 150	MOTOCICLETA	809998861	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1019	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809998705	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1020	MOTOCICLETA	MOTOCICLETA	809998952	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1021	NMAX	MOTOCICLETA	809998757	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1022	YAMAHA TENERE XTZ 250	MOTOCICLETA	809997858	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1023	HONDA/ADV 150	MOTOCICLETA	809998703	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1024	HONDA/CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	809998743	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1025	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTOCICLETA	809998814	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1026	HONDA 160 START	MOTOCICLETA	801530673	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1027	HONDA / XRE 190	MOTOCICLETA	809997756	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1028	HONDA/CB 250 TWISTER	MOTOCICLETA	809999099	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1029	PCX MARROM	MOTOCICLETA	809999190	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1030	HONDA	MOTOCICLETA	809998287	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1031	HONDA CG	MOTOCICLETA	809999194	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1032	MOTO 50CC	MOTOCICLETA	809997319	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1033	HONDA BIZ	MOTOCICLETA	809998625	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1034	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	809998513	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1035	HONDA PCX	MOTOCICLETA	809998764	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1036	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	809997731	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1037	HONDA NXR BROSS	MOTOCICLETA	809999047	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1038	HONDA/CG150 START	MOTOCICLETA	809998879	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1039	HONDA/XLR 125	MOTOCICLETA	809998746	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1040	YAMAHA CROSSER	MOTOCICLETA	809998505	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1041	YAMAHA/FAZER 250CC	MOTOCICLETA	803621176	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1042	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809998811	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1043	HONDA CG TITAN	MOTOCICLETA	809998854	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1044	HONDA TITAN EX 150	MOTOCICLETA	809997041	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APBLBSUCATAS13-25	1045	HONDA PRATA 2016	MOTOCICLETA	809998614	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1046	HONDA/CB250F TWISTER CBS	MOTOCICLETA	809999168	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1047	SUZUKI V-STROM	MOTOCICLETA	809999332	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1048	HONDA CG 125	MOTOCICLETA	809998152	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1049	HONDA CB 300	MOTOCICLETA	809999192	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1050	HONDA BIZ	MOTOCICLETA	809997558	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1051	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809998864	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1052	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809998739	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1053	YAMAHA/CRYPTON 105CC	MOTOCICLETA	803621174	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1054	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	809998797	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1055	HONDA VERMELHA	MOTOCICLETA	809998588	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1056	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	809999330	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1057	HONDA	MOTOCICLETA	809999164	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1058	HONDA/CG 150 TITAN EX	MOTOCICLETA	809999172	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1059	HONDA/CB 250F TWISTER	MOTOCICLETA	809998072	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1060	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	809998718	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1061	HONDA/XRE 300	MOTOCICLETA	809998856	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1062	HONDA/CG 125I FAN	MOTOCICLETA	809997475	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1063	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809998862	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1064	FIAT PALIO	MOTOCICLETA	809997929	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1065	MOTO LINDERG	MOTOCICLETA	803621171	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1066	YAMAHA/YS150 FAZER ED	MOTOCICLETA	809998772	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1067	YAMAHA NEO AT115	MOTOCICLETA	809998566	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1068	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLETA	809999283	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1069	SUZUKI	MOTOCICLETA	809999100	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1070	SHINERAY XY 50Q	MOTOCICLETA	809998953	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1071	TRUMP	MOTOCICLETA	809998759	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1072	HONDA/CB 300R	MOTOCICLETA	809997861	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1073	TIGER 900	MOTOCICLETA	809998707	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1074	YAMAHA	MOTOCICLETA	809998852	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1075	YAMAHA	MOTOCICLETA	803621169	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1076	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809998768	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1077	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809998329	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1078	HONDA CG	MOTOCICLETA	809999195	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1079	HONDA	MOTOCICLETA	809997323	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1080	HONDA AZUL	MOTOCICLETA	809998633	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1081	YAMAHA XJ6	MOTOCICLETA	809998517	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1082	FAZER 250	MOTOCICLETA	809998704	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1083	HONDA/PCX 160 ABS	MOTOCICLETA	809998812	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1084	DAFRA SUPER 50	MOTOCICLETA	803621149	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1085	HONDA/NXR150 BROS KS	MOTOCICLETA	809997750	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1086	HONDA BIZ	MOTOCICLETA	809998907	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1087	YAMAHA/XTZ 250X	MOTOCICLETA	809998755	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1088	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809998160	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1089	HONDA NXR BROS	MOTOCICLETA	809999193	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1090	HONDA XRE 300	MOTOCICLETA	809997213	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1091	HONDA PRETA	MOTOCICLETA	809998623	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1092	YAMAHA/YBR 125CC	MOTOCICLETA	803621154	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1093	HONDA/PCX 160 DLX ABS	MOTOCICLETA	809999169	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1094	YAMAHA/XMAX	MOTOCICLETA	809999331	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1095	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	809997578	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APBLBSUCATAS13-25	1096	HONDA BROS 160	MOTOCICLETA	809999038	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1097	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MOTOCICLETA	809998873	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1098	I/SHINERAY XY 150 GY	MOTOCICLETA	809998745	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1099	HONDA/XRE 190 SE	MOTOCICLETA	809998480	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1100	HONDA BROSS 150CC	MOTOCICLETA	803621175	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1101	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809998808	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1102	HONDA/CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	809997021	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1103	YAMAHA NMAX 160	MOTOCICLETA	809999165	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1104	HONDA CG 160	MOTOCICLETA	809999333	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1105	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	809998095	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1106	HONDA BROS 160	MOTOCICLETA	809999191	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1107	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	809998842	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1108	YAMAHA/XJ6	MOTOCICLETA	802380430	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1109	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLETA	805570357	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1110	I/FIAT SIENA EX	AUTOMOVEL	801760675	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1111	MMC/L200 4X4 GLS	AUTOMOVEL	801530653	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1112	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	AUTOMOVEL	803621144	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1113	FIAT/PALIO WEEKEND	AUTOMOVEL	800620098	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1114	VW/KOMBI	AUTOMOVEL	809997966	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1115	VW/VOLKSWAGEN	AUTOMOVEL	809998462	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1116	VW/KOMBI	AUTOMOVEL	809998962	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1117	VW/GOL SPECIAL	AUTOMOVEL	809997958	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1118	FIAT/FIORINO FLEX	AUTOMOVEL	809998729	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1119	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AUTOMOVEL	800620126	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1120	FIAT UNO	AUTOMOVEL	809999084	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1121	VW/ FUSCA	AUTOMOVEL	802380508	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1122	CAMINHÃO	PESADO	803620986	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1123	VW/KOMBI	AUTOMOVEL	809998671	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS13-25	1124	FIAT/DOBLO	AUTOMOVEL	809997310	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA